



Data
18/02/2021 10:58:03

Setor de Origem
SER - SER-COMPRAS

Tipo
Licitação - Dispensa - Pequeno Valor

Assunto
Dispensa de Licitação 01/2021 - Aquisição de Testador de Internet

Interessados

Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, Kerdoval da Silva Souza, Leandro dos Santos Damasceno, Othon Jose Lima do Sacramento, Raimundo Junior Ribeiro de Amorim

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 01/03/2021 13:44
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 01/03/2021 11:45
Enviado por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 26/02/2021 09:48
Recebido por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 25/02/2021 10:28
Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 25/02/2021 09:02
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 22/02/2021 13:52
Enviado por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 22/02/2021 13:51
Recebido por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 22/02/2021 13:46
Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 22/02/2021 07:39
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 20/02/2021 21:18
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

20/02/2021 21:16

Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

19/02/2021 15:36

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

19/02/2021 15:34

Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

19/02/2021 14:13

Enviado por: SER-NGTI: Raimundo Junior Ribeiro de Amorim

19/02/2021 13:57

Recebido por: SER-NGTI: Raimundo Junior Ribeiro de Amorim

19/02/2021 13:53

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo



Data
12/01/2021 14:58:38

Setor de Origem
SER - SER-CSL

Tipo
Licitação - Dispensa - Pequeno Valor

Assunto
Solicitação de aquisição de Testador de Cabo de Rede RJ 45

Interessados
Othon Jose Lima do Sacramento

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 04/02/2021 13:57
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 22/01/2021 12:32
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 22/01/2021 12:30
Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 21/01/2021 16:29
Enviado por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 21/01/2021 16:12
Recebido por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno
- 21/01/2021 12:23
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 21/01/2021 12:19
Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 21/01/2021 09:17
Enviado por: SER-CSL: Othon Jose Lima do Sacramento
- 21/01/2021 08:48
Recebido por: SER-CSL: Othon Jose Lima do Sacramento
- 20/01/2021 15:56
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

20/01/2021 15:53

Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

20/01/2021 15:34

Enviado por: SER-CSL: Othon Jose Lima do Sacramento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



REQUERIMENTO DE PROCESSO

DADOS DO REQUERENTE

Nome: Othon Jose Lima do Sacramento
Matrícula SIAPE: 2332731
Telefone: -
Email: othon.sacramento@ifbaiano.edu.br
Cargo: PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE - AUX EM ADMINISTRACAO
Lotação: SER-DG - SER-CSL

DADOS DO REQUERIMENTO

Setor Destino: SER-COMPRAS
Tipo de Solicitação: Licitação - Dispensa - Pequeno Valor
Assunto: Solicitação de aquisição de Testador de Cabo de Rede RJ 45
Descrição: Solicitação de aquisição de Testador de Cabo de Rede RJ 45 para atender a necessidade de correção de falhas nos cabos da rede de lógica do IF Baiano - Campus Serrinha. Características e funcionalidades: possui 2 partes, sendo uma base remota para medição em distância. Possibilita a checagem de velocidade e a correta montagem das vias. Possui luz indicadora de Led de 11 posições para cada par de cabos. Pode ser medido cabo de rede de grande comprimento. Funciona com bateria alcalina comum 9V.
Data da Emissão: 12/01/2021 14:58:38

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Othon Sacramento

Zimbra**othon.sacramento@ifbaiano.edu.br**

Aquisição de material de TI

De : Raimundo Júnior Ribeiro de Amorim
<raimundo.amorim@ifbaiano.edu.br>

Ter, 22 de dez de 2020 10:52

Assunto : Aquisição de material de TI

Para : Othon José Lima do Sacramento
<othon.sacramento@ifbaiano.edu.br>

Bom dia Othon, como solicitado segue descrição do item a ser adquirido

Testador de cabo de rede RJ 45

Especificações:

- Verificar cada um dos condutores do conector RJ do cabo de rede.
- Verificar se o sinal está sendo transmitido e até mesmo o condutor com defeito.
- Testador é composto de 2 partes que serão utilizadas simultaneamente em cada uma das extremidades do cabo de rede.

Atenciosamente,

Raimundo Junior Ribeiro de Amorim
IF Baiano - Campus Serrinha
Chefe do Núcleo de Gestão em Tecnologia da Informação
Portaria 1.215 de 16/09/2016
D.O.U: 19/09/2016

Documento Digitalizado Público

E-mail com descrição do material enviado pelo solicitante

Assunto: E-mail com descrição do material enviado pelo solicitante
Assinado por: Othon Sacramento
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL**, em 12/01/2021 14:58:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161218

Código de Autenticação: 291542a66f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação nº ____/20__.

Objeto: Aquisição de Testador de cabo de rede RJ 45

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, através de e-mail para o endereço compras@serrinha.ifbaiano.edu.br, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

1) Razão Social:	<u>ENTECC INFORMATICA EIRELI</u>
2) Nome Fantasia:	<u>ENTECC</u>
3) CNPJ:	<u>13.074.081/0001-16</u>
4) Telefone:	<u>(75) 3261.1774</u>
5) E-mail:	<u>contato@enteccinformatica.com.br</u>

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Quant.	Marca	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
01	Testador de cabo de rede RJ 45: Possui 2 partes, sendo uma base remota para a medição em distância. Possibilita a checagem de velocidade e a correta montagem das vias. Tem luz indicadora de Led de 11 posições para cada par de cabos, facilitando a colheita dos	01	HYX	R\$ 75,00	R\$ 75,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

resultados e a devida polarização. Pode ser medido cabos de rede de grande comprimento. Funciona com bateria alcalina comum de 9V.			
TOTAL GERAL			R\$ 75,00

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;

2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);

4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;

5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (71) 3186.0021 ou e-mail: compras.serrinha@serrinha.ifbaiano.edu.br.

6. Contratação direta com base no II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:

6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.

6.2. Será considerado vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para cada item..

6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4. A contratação oriunda do certame será formalizada pela assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente (**Nota de Empenho**) com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que terá o valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.

6.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

6.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

7. Forma de Pagamento (Lei nº 4.320/1964)

7.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implimento de condição.

7.2. Lei nº 4.320/1964 - Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

8. A Administração fará consulta a Sítios oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);

9. A Lei Complementar 123/2006 estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. As empresas que forem optante pelo Simples Nacional devem no momento de envio da Nota Fiscal Eletrônica de Venda ou Serviços, enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributaria comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

10. Após Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a Nota Fiscal Eletrônica de Venda/Serviços e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em conta bancária informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

_____ de _____ de 20__.

Othon José Lima do Sacramento
Coordenador de Suprimentos e Logística
IF Baiano – Campus Serrinha
Siape: 23332731

Informamos que realizaremos o Orçamento solicitado pelo IF Baiano – Campus Serrinha, () no ato da solicitação / () via e-mail, para a aquisição / prestação dos serviços, conforme quantitativos, especificações e observações acima inseridos.

Serrinha-Ba, 05 de fevereiro de 2021.

13.074.081/0001-16
ENTEC INFORMÁTICA EIRELI-ME
Luiz Viana Filho, nº 401
Centro CEP: 48.700-000
Serrinha-BA

Assinatura e carimbo
Sócio / Responsável pela Emissão do Orçamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação nº ____/20__.

Objeto: Aquisição de Testador de cabo de rede RJ 45

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, através de e-mail para o endereço **compras@serrinha.ifbaiano.edu.br**, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

1) Razão Social:	PLUG INFORMATICA ELETRONICA EIRELI
2) Nome Fantasia:	PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA
3) CNPJ:	11.520.321/0001-33
4) Telefone:	75 3261-3786
5) E-mail:	PLUG.INFORMATICA@YAHOO.COM.BR

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Quant.	Marca	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
01	Testador de cabo de rede RJ 45: Possui 2 partes, sendo uma base remota para a medição em distância. Possibilita a checagem de velocidade e a correta montagem das vias. Têm luz indicadora de Led de 11 posições para cada par de cabos, facilitando a colheita dos	01	FORT&EK TCF101	35,00	35,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

resultados e a devida polarização. Pode ser medido cabos de rede de grande comprimento. Funciona com bateria alcalina comum de 9V.				
TOTAL GERAL				

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;

2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (71) 3186.0021 ou e-mail: compras.serrinha@serrinha.ifbaiano.edu.br.

6. Contratação direta com base no II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:

6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.

6.2. Será considerado vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para cada item..

6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4. A contratação oriunda do certame será formalizada pela assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente (**Nota de Empenho**) com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que terá o valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.

6.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

6.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

7. Forma de Pagamento (Lei nº 4.320/1964)

7.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

7.2. Lei nº 4.320/1964 – Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

8. A Administração fará consulta a Sítios oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);

9. A Lei Complementar 123/2006 estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. As empresas que forem optante pelo Simples Nacional devem no momento de envio da Nota Fiscal Eletrônica de Venda ou Serviços, enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributaria comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

10. Apos Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a Nota Fiscal Eletrônica de Venda/Serviços e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em conta bancária informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

_____ de _____ de 20____.

Othon José Lima do Sacramento
Coordenador de Suprimentos e Logística
IF Baiano – Campus Serrinha
Siape: 23332731

Informamos que realizaremos o Orçamento solicitado pelo IF Baiano – Campus Serrinha, () no ato da solicitação / () via e-mail, para a aquisição / prestação dos serviços, conforme quantitativos, especificações e observações acima inseridos.

Serrinha-BA, 05 de JANEIRO de 2021.

Assinatura e carimbo
Sócio / Responsável pela Emissão do Orçamento

11.520.321/0001-33
PLUG INFORMÁTICA E SEGURANÇA
ELETRÔNICA EIRELI
Rua Siqueira Campos, 105 Térreo Serrinha-BA
CEP: 48.700-000 - Serrinha/BA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação nº ____/20__.

Objeto: Aquisição de Testador de cabo de rede RJ 45

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, através de e-mail para o endereço compras@serrinha.ifbaiano.edu.br, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

1) Razão Social: <u>Eliecio Copiador Ltda.</u>
2) Nome Fantasia:
3) CNPJ: <u>09.151.071/0001-60</u>
4) Telefone: <u>(75) 3261-1222</u>
5) E-mail: <u>eliecio_copiador@hotmail.com</u>

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Quant.	Marca	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
01	Testador de cabo de rede RJ 45: Possui 2 partes, sendo uma base remota para a medição em distância. Possibilita a checagem de velocidade e a correta montagem das vias. Têm luz indicadora de Led de 11 posições para cada par de cabos, facilitando a colheita dos	01	Knup	47,90	47,90



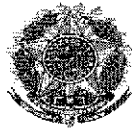
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

resultados e a devida polarização. Pode ser medido cabos de rede de grande comprimento. Funciona com bateria alcalina comum de 9V.				
TOTAL GERAL				

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

1. **Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;**
2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (71) 3186.0021 ou e-mail: compras.serrinha@serrinha.ifbaiano.edu.br.
6. **Contratação direta com base no II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:**
 - 6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.
 - 6.2. Será considerado vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para cada item..
 - 6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
 - 6.4. A contratação oriunda do certame será formalizada pela assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente (**Nota de Empenho**) com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que terá o valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.
 - 6.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
 - 6.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

7. Forma de Pagamento (Lei nº 4.320/1964)

7.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

7.2. Lei nº 4.320/1964 - Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

8. A Administração fará consulta a Sítios oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);

9. A Lei Complementar 123/2006 estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. As empresas que forem optante pelo Simples Nacional devem no momento de envio da Nota Fiscal Eletrônica de Venda ou Serviços, enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributaria comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

10. Após Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a Nota Fiscal Eletrônica de Venda/Serviços e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em conta bancária informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

_____, ____ de _____ de 20____.

Othon José Lima do Sacramento
Coordenador de Suprimentos e Logística
IF Baiano – Campus Serrinha
Siape: 23332731

Informamos que realizaremos o Orçamento solicitado pelo IF Baiano – Campus Serrinha, () no ato da solicitação / () via e-mail, para a aquisição / prestação dos serviços, conforme quantitativos, especificações e observações acima inseridos.

Serrinha, 05 de fevereiro de 2010 Nº 09.151.071/0001-60

Elielecio Copiadora LTDA

Assinatura e carimbo

Sócio / Responsável pela Emissão do Orçamento
Rua Ponciano Gonçalves, 32
Centro - Cep: 48.700-000
Serrinha-Bahia

Documento Digitalizado Público

Cotações

Assunto: Cotações
Assinado por: Othon Sacramento
Tipo do Documento: Cotação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL**, em 12/01/2021 14:58:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161219

Código de Autenticação: fa02b69392



Mapa demonstrativo de preços referente a pesquisa para aquisição de Testador de Cabo de Rede para o IF Baiano Campus Serrinha.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PROPOSTANTES						Menor Valor Unitário	Menor Valor Total
			Eliclécio Copiadora Ltda		Entec Informática Eireli		Plug Informática Eletrônica Eireli			
			CNPJ: 09.151.071/0001-60		CNPJ: 13.074.081/0001-16		CNPJ: 11.520.321/0001-33			
			P.Unit.	P.Total	P. Unit.	P.Total	P. Unit.	P.Total		
1	Testador de Cabo de Rede RJ 45: Possui 2 partes, sendo uma base remota para medição em distância. Possibilita a checagem de velocidade e a correta montagem das vias. Possui luz indicadora de Led de 11 posições para cada par de cabos, facilitando a coleta dos resultados e a devida polarização. Pode ser medido cabo de rede de grande comprimento, Funciona com bateria alcalina comum 9V.	1	47,90	47,90	75,00	75,00	35,00	35,00	35,00	35,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO									35,00	

Documento Digitalizado Público

Mapa Comparativo de Preços

Assunto: Mapa Comparativo de Preços
Assinado por: Othon Sacramento
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL**, em 12/01/2021 14:58:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161220

Código de Autenticação: 1c4b2ebb42





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.520.321/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
NOME EMPRESARIAL PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLUG INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 105	COMPLEMENTO TERREO
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO ABOBORAS	MUNICÍPIO SERRINHA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PLUG.INFORMATICA@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (75) 3261-3796/ (75) 8898-7158		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **14:03:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
CNPJ: 11.520.321/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:59:23 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **36D6.0CCD.7780.4208**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.520.321/0001-33
Razão Social: PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 105 / ABOBORAS / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2021 a 09/02/2021

Certificação Número: 2021011102525048206305

Informação obtida em 12/01/2021 14:17:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.520.321/0001-33

Certidão nº: 661494/2021

Expedição: 12/01/2021, às 14:15:25

Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.520.321/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20210197277**

RAZÃO SOCIAL	
PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
085.545.616	11.520.321/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Digitalizado Público

CNPJ + Certidões Negativas

Assunto: CNPJ + Certidões Negativas
Assinado por: Othon Sacramento
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL**, em 12/01/2021 14:58:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161221

Código de Autenticação: a15e799001





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Prezado Othon, faltou incluir solicitação de inclusão no PAC/PGC.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR - CD0004 - SER-DAP, SER-DAP, em 20/01/2021 15:56:46.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

OFÍCIO N°XX/2021/CSL/DAP/DG/CAMPUS SERRINHA/IF BAIANO

Serrinha-BA, 21 de janeiro de 2021

Ao Senhor
Leandro dos Santos Damasceno
Diretor-Geral *Pró Tempore*
IF Baiano – Campus Serrinha
Estrada Vicinal de Aparecida, S/N – Aparecida
Serrinha-BA. CEP: 48.700-000

Assunto: Solicitação de Inclusão de item – PGC/PAC ano de execução 2021

Senhor Diretor-Geral,

Em atendimento aos procedimentos disciplinados na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, e a análise feita e enviada pelo Setor de Compras e Licitações, **solicito a autorização do Diretor Geral do Campus para o deferimento/inclusão dos itens, listado abaixo, no PAC em execução, conforme o art. 11º do referido normativo**, devido à necessidade de verificação de possível rompimento de cabos da rede de lógica do IF Baiano – Campus Serrinha, com o objetivo de restaurar o fornecimento de internet no bloco de sala de aulas do Instituto.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.
1	Testador de Cabo de Rede RJ 45: Possui 2 partes, sendo uma base remota para medição em distância. Possibilita a checagem de velocidade e a correta montagem das vias. Possui luz indicadora de Led de 11 posições para cada par de cabos, facilitando a coleta dos resultados e a devida polarização. Pode ser medido cabo de rede de grande comprimento, Funciona com bateria alcalina comum 9V.	360407	Und.	1

OTHON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO
Coordenador de Suprimentos e Logística – CSL

Documento Digitalizado Público

Solicitação de inclusão do item no PAC/PGC 2021

Assunto: Solicitação de inclusão do item no PAC/PGC 2021
Assinado por: Othon Sacramento
Tipo do Documento: Ofício
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Othon Jose Lima do Sacramento, COORDENADOR - FAG - SER-CSL**, em 21/01/2021 09:16:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164262

Código de Autenticação: 7277e9f19a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Ordenador de Despesas, para análise e deliberação, objetivando autorização para realização de inclusão no PAC/PGC de 2021, bem como a autorização para contratação direta.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR - CD0004 - SER-DAP, SER-DAP, em 21/01/2021 12:23:50.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Autorizamos a inclusão dos itens no PGC, assim como a abertura de processo para aquisição.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG, SER-DG, em 21/01/2021 16:29:23.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Setor de Compras, para instrução processual, conforme manifestação da Direção Geral, devendo aguardar a liberação de créditos orçamentários para finalização do mesmo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR - CD0004 - SER-DAP, SER-DAP, em 22/01/2021 12:32:57.

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2021 - Peças iniciais da area requisitante: Oficio, Cotações, Mapa Comparativo e Certidões da Empresa

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2021 - Peças iniciais da area requisitante: Oficio, Cotações, Mapa Comparativo e Certidões da Empresa

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 18/02/2021 10:59:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174924

Código de Autenticação: ee242920c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
Processo Nº 23790.250160.2021-87

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Testador de Cabo de Rede RJ 45 para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Serrinha, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

Item	Discriminação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Testador de Cabo de Rede RJ 45: Possui 2 partes, sendo uma base remota para a medição em distancia. Possibilita a checagem de velocidade e a correta montagem das vias. Tem luz indicadora de LED de 11 posições para cada par de cabos, facilitando a colheita de resultados e a devida polarização. Pode ser medido cabos de rede de grande comprimento. Funciona com bateria alcalina comum de 9V.	Unidade	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
TOTAL					R\$ 35,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do material em questão visa verificar eventual problema na ligação dos cabos de rede de Internet nos diversos ambientes do IF Baiano – *Campus* Serrinha. Objetivando manter uma boa conexão de rede aos servidores e visitantes do campus.

3. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. A entrega do material deverá ocorrer de forma integral.

3.1.1 A entrega deverá ser feita no endereço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Serrinha que é: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, bairro Aparecida, – Serrinha/BA.

3.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

ou substituídos no prazo de até 10 dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

4.3. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto deste Projeto Básico no horário de expediente do Campus Serrinha;

4.4. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;

4.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

4.7. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do material, no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

4.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura fornecida pela Contratada;

4.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações, condições e prazos estipulados;

5.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução do objeto contratado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela empresa, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de Crédito em Conta-Corrente da Contratada, em até 05 (cinco) dias úteis. Para tanto, deverá constar da Nota Fiscal ou documento anexo, o n.º da conta bancária, o n.º do banco e respectiva agência;

8.2. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros;

8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

8.4. O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade fiscal federal da Contratada;

8.5. O pagamento será creditado em conta-corrente da Contratada, por meio de ordem bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.6. O IF Baiano reserva-se o direito de suspender o pagamento se o material entregue não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

8.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

8.7.1 a Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

8.7.2 a Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada;

8.7.3. O pagamento só será efetuado sobre a efetiva realização e aferição do serviço.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do objeto;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);

10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

Serrinha-BA, ____ de _____ de 2020.

Elaborado por:

Servidor: Raimundo Júnior Ribeiro de Amorim

Setor: NGTI – Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação
SIAPE: 1798774

Assessoria ao Setor Requisitante pelo Núcleo de Licitações:

Servidor: Laércio dos Santos Cristo

Setor: Chefe do Setor de Compras e Licitações
Portaria 1.786 de 29/09/2017
D.O.U: 02/10/2017

Aprovação do Projeto Básico pela Autoridade Competente:

Aprovo o Projeto Básico, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e autorizo a dispensa de processo licitatório do objeto solicitado.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria n ° 1.471 de 04/06/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2021 - PROJETO BÁSICO

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2021 - PROJETO BÁSICO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Projeto Básico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 18/02/2021 14:42:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175117

Código de Autenticação: 9ab54040bb





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/02/2021 15:38:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI**
CNPJ: **11.520.321/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2021 - CONSULTA CONSOLIDADA TCU - CEIS - CNJ

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2021 - CONSULTA CONSOLIDADA TCU - CEIS - CNJ

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 18/02/2021 14:47:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175121

Código de Autenticação: a74bf06d80





Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Autorização para Realização de Contratação Direta

Objeto: Testador de Cabo de Rede RJ 45

Demandante: NGTI

Em atendimento aos procedimentos administrativos desta Diretoria, no que tange à verificação de disponibilidade orçamentária e adequação da demanda às necessidades institucionais, informamos **não haver objeção** quanto à execução do objeto em questão.

Serrinha-BA, 18 de Fevereiro de 2021.

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018

Na qualidade de Ordenador da Despesa do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, **autorizo** a realização de Contratação Direta, para atendimento ao objeto supramencionado.

Serrinha-BA, 18 de Fevereiro de 2021.

Leandro dos Santos Damasceno
Ordenador de Despesas
Portaria n ° 1.959 de 13/07/2018
D.O.U de 16/07/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2021 - Autorização para Realização de Contratação Direta

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2021 - Autorização para Realização de Contratação Direta
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 18/02/2021 14:51:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175128

Código de Autenticação: e73c98e261





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

PEDIDO Nº. 03/2021 – INTERESSADO: NGTI – IF Baiano – Campus Serrinha

Solicitamos a V. S.^a, autorizar a realização da despesa abaixo:

Item	Discriminação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Testador de Cabo de Rede RJ 45: Possui 2 partes, sendo uma base remota para a medição em distancia. Possibilita a checagem de velocidade e a correta montagem das vias. Tem luz indicadora de LED de 11 posições para cada par de cabos, facilitando a colheita de resultados e a devida polarização. Pode ser medido cabos de rede de grande comprimento. Funciona com bateria alcalina comum de 9V.	Unidade	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
TOTAL					R\$ 35,00

A) DO OBJETO: Testador de Cabo de Rede RJ 45: Possui 2 partes, sendo uma base remota para a medição em distancia. Possibilita a checagem de velocidade e a correta montagem das vias. Tem luz indicadora de LED de 11 posições para cada par de cabos, facilitando a colheita de resultados e a devida polarização. Pode ser medido cabos de rede de grande comprimento. Funciona com bateria alcalina comum de 9V. O produto deve ser entregue no campus de Serrinha-BA no almoxarifado na quantidade expressa na tabela no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, por meio da **Dispensa de Licitação nº 01/2021**, com a **Empresa: PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, CNPJ: 11.520.321/0001-33**.

B) DA MOTIVAÇÃO: A aquisição do material é importante para que seja feita a verificação de eventual problema de conexão de rede e posterior correção, evitando assim um prejuízo das atividades administrativas e acadêmicas da Instituição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n. 8.666/93.

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 12363501220RL0029

PTRES: 170832

Fonte de Recursos: 8100000000

Elemento de Despesa: 339030-26

Plano Interno: L20RL01FIJ

Valor disponível: R\$ 10. 788,48

Data: 18/02/2021

Declaro a existência de saldo para a realização da AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO acima.

Serrinha-BA, 18 de Fevereiro de 2021.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Diante da solicitação, autorizo a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Serrinha-BA, 18 de Fevereiro de 2021.

Leandro dos Santos Damasceno

Ordenador de Despesas

Portaria nº 1.955 de 13/07/2018

D.O.U de 16/07/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2021 - PEDIDO

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2021 - PEDIDO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 19/02/2021 13:49:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175735

Código de Autenticação: b7544521cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa – Exercício 2021
(Inciso 1º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

DISPENSA Nº 01/2021
PEDIDO Nº 03/2021

Tendo em vista que o orçamento disponível de outros Custeios e Capital, para o Campus Serrinha até a presente data, é da ordem de **R\$ 1.283.100,00 (Um milhão, Duzentos e Oitenta e Três Mil e Cem Reais)** e a despesa está estimada em **R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais)**, o impacto orçamentário-financeiro será de aproximadamente **0,002%**.

Serrinha-BA, 18 de Fevereiro de 2021.

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018

Declaração do Ordenador de Despesas
(Inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/2000)

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Serrinha-BA, 18 de Fevereiro de 2021.

Leandro dos Santos Damasceno
Ordenador de Despesas
Portaria n ° 1.955 de 13/07/2018
D.O.U de 16/07/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2021 - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2021 - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 19/02/2021 13:51:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175738

Código de Autenticação: cc8a17fe70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento/despacho do seguinte documento: Projeto Basico.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 19/02/2021 13:53:16.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação

Despacho:

Despacho/Defiro o documento projeto Básico

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Raimundo Junior Ribeiro de Amorim, CHEFE - FG2 - SER-NGTI, SER-NGTI, em 19/02/2021 14:13:46.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/despacho/deferimento dos seguintes documentos: Autorização de Contratação Direta, Pedido e Impacto Orçamentário-Financeiro.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 19/02/2021 15:36:32.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Através do presente despacho, declaro assinatura/deferimento dos seguintes documentos:
Autorização de Contratação Direta, Pedido e Impacto Orçamentário-Financeiro.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - SER-DAP, SER-DAP, em 20/02/2021 21:18:14.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento/despacho para os seguintes documentos: Projeto Básico, Autorização para Contratação Direta, Pedido e Impacto Orçamentário e Financeiro.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 22/02/2021 13:46:34.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Assino/defiro os seguintes documentos: Projeto Básico, Autorização para Contratação Direta, Pedido e Impacto Orçamentário e Financeiro.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG, SER-DG, em 22/02/2021 13:52:49.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Visualizar Dispensa

25/02/2021 09:38:08

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00001/2021	Lei nº 8.666	Art. 24º	II	Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
23790250160202187	35,00	1	1	0

Objeto

Aquisição de Testador de Cabo de Rede RJ 45: Possui 2 partes, sendo uma base remota para a medição em distancia. Possibilita a checagem de velocidade e a correta montagem das vias. Tem luz indicadora de LED de 11 posições para cada par de cabos, facilitando a colheita de resultados e a devida polarização. Pode ser medido cabos de rede de grande comprimento. Funciona com bateria alcalina comum de 9V.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

O valor da aquisição está dentro do limite estabelecido no Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

21/01/2021

CPF do Responsável

007.688.875-42

Nome

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO

Função

Diretor Geral Pró Tempore

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

25/02/2021 às 09:35

CPF do Responsável pelo Encerramento

825.584.425-20

[Itens](#) | [Nova Pesquisa de Compras](#)



Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2021 - COMPROVANTE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO NO COMPRASNET

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2021 - COMPROVANTE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO NO COMPRASNET

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 25/02/2021 10:18:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178101

Código de Autenticação: 13d8c53e0b



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Item da Dispensa

25/02/2021 09:39:53

1	Material	150313 - Testador	
Unidade de Fornecimento			
Unidade			
Descrição Detalhada			
<p>Testador de Cabo de Rede RJ 45: Possui 2 partes, sendo uma base remota para a medição em distancia. Possibilita a checagem de velocidade e a correta montagem das vias. Tem luz indicadora de LED de 11 posições para cada par de cabos, facilitando a colheita de resultados e a devida polarização. Pode ser medido cabos de rede de grande comprimento. Funciona com bateria alcalina comum de 9V.</p>			
<input type="checkbox"/> Item Sustentável			
Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unidade	35,00	35,00
Fornecedor			
Marca	Fabricante		
FORTREK TCFL 01			
Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome	
Pessoa Jurídica	11.520.321/0001-33	PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	Marca	Fabricante	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
35,00	05/01/2021	FORTREK TCFL 01		11.520.321/0001-33	PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
47,90	05/01/2021	KNUP		09.151.071/0001-60	ELICLECIO COPIADORA LTDA
75,00	05/01/2021	4YX		13.074.081/0001-16	ENTEC INFORMATICA EIRELI

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
11.520.321/0001-33	PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	35,00	1	FORTREK TCFL 01	-



Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 01/2021 - COMPROVANTE DE FINALIZAÇÃO DO ITEM NO COMPRASNET

Assunto: Dispensa de Licitação 01/2021 - COMPROVANTE DE FINALIZAÇÃO DO ITEM NO COMPRASNET
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 25/02/2021 10:22:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178105

Código de Autenticação: 5015433068





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a emissão da Nota de Empenho, conforme autorização da Direção Geral.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 25/02/2021 10:28:15.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.520.321/0001-33

Razão Social: PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 105 / ABOBORAS / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021802242019515832

Informação obtida em 26/02/2021 09:53:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Digitalizado Público

Certidão FGTS

Assunto: Certidão FGTS
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 26/02/2021 13:58:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178729

Código de Autenticação: 4d77db3a01



Data e hora da consulta: 26/02/2021 13:44
Usuário: 00791233502

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
155821	INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA	REAL - (R\$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	9

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	8100000000	339030	155821	L20RLP01FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/02/2021	Ordinário	23790.250160/2021-87	0,0000	35,00

Favorecido	Nome do Favorecido
11520321000133	PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA EIREL

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CABO DE REDE RJ 45PARA O IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

15582106000012021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	26/02/2021 13:39:28	Inclusão

Data e hora da consulta: 26/02/2021 13:44

Usuário: 00791233502

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	35,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Testador de Cabo de Rede RJ 45: Possui 2 partes, sendo uma base remota para a medição em distancia. Possibilita a checagem de velocidade e a correta montagem das vias. Tem luz indicadora de LED de 11 posições para cada par de cabos, facilitando a colheita de resultados e a devida polarização. Pode ser medido cabos de rede de grande comprimento. Funciona com bateria alcalina comum de 9V.	35,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/02/2021	Inclusão	1,00000	35,0000	35,00

Documento Digitalizado Público

EMPENHO NE000009 - PLUG INFORMÁTICA

Assunto: EMPENHO NE000009 - PLUG INFORMÁTICA
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 01/03/2021 11:09:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179285

Código de Autenticação: 3dbacc4323



___ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)_____

26/02/21 13:42

USUARIO : CARLA

DATA EMISSAO : 26Fev21

NUMERO : 2021RO000010

UG/GESTAO EMITENTE: 155821 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA

FAVORECIDO : 11520321/0001-33 PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA

DOCUMENTO WEB : 2021NE000009

INF. COMPLEMENTAR : 15582106000012021

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170832 8100000000 339030 155821 L20RLP01FIJ

OBSERVACAO

ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CABO DE REDE RJ 45PARA O IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA.

LANCADO POR : 00791233502 - CARLA

UG : 155821 26Fev21 13:39

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

26/02/21 13:42

USUARIO : CARLA

DATA EMISSAO : 26Fev21

NUMERO : 2021RO000010

UG/GESTAO EMITENTE: 155821 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA

FAVORECIDO : 11520321/0001-33 PLUG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA

DOCUMENTO WEB : 2021NE000009

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
001	401201			33903026	35,00

LANCADO POR : 00791233502 - CARLA UG : 155821 26Fev21 13:39

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Documento Digitalizado Público

REGISTRO ORÇAMENTÁRIO 10

Assunto: REGISTRO ORÇAMENTÁRIO 10
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 01/03/2021 11:09:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179287

Código de Autenticação: fa268cb4d2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Fone: None

Assinatura de Empenho 10/2021 - SER-CFC/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

ASSINATURAS DE EMPENHO

Número do Empenho : 2021NE000009 - PLUG INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021.

Data do Empenho : 26/02/2021

Valor Total : R\$ 35,00

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO
ORDENADOR DE DESPESA

KERDOVAL DA SILVA SOUZA
ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO

KERDOVAL DA SILVA SOUZA
GESTOR FINANCEIRO

OTHON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 26/02/2021 14:27:29.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR - CD0004 - SER-DAP**, em 26/02/2021 14:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168416

Código de Autenticação: 8bec997e7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Segue processo com empenho emitido em 26/02/2021.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC, SER-CFC, em 01/03/2021 11:45:03.